



**PORTARIA N° 595/2013**

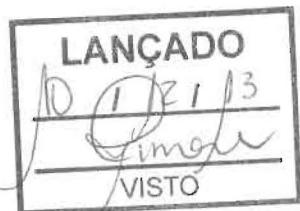
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,**

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MIGUELITO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 25280, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 19.11.2013 a 18.03.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 159/13, de 04.12.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

